

PORTARIA-SEI Nº 456, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Pedagogia/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410211.000227/2023-58, que contém solicitação do Departamento de Educação do CAPF, através do Memorando nº 85/2023/UERN - CAPF - DE/UERN - CAPF (Id. 22231144), para expedição de nova Portaria dispondo sobre Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Pedagogia/CAPF/UERN;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 22232527),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar (os)as professores(as) abaixo relacionados(as), indicados(as) pelo Departamento de Educação, para comporem o Núcleo Docente Estruturante, do Departamento de Educação, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), conforme especificado abaixo:

NDE - Departamento de Educação:

Keutre Gláudia da Conceição Soares – Coordenadora;
Maria Roberta de Alencar Oliveira - Vice-Coordenadora;
Iandra Fernandes Caldas – Membro;
Maria Eridan da Silva Santos - Membro
Disneylândia Maria Ribeiro – Membro;
Francicleide Cesário de Oliveira - Membro
Maria da Paz Cavalcante – Membro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria-Sei nº 182, de 30 de maio de 2022 (Id. 14678748).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros, 13 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sidneia Maia de Oliveira Rego, Diretor(a) da Unidade em Exercício**, em 13/09/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22250567** e o código CRC **CE02C77E**.
